



Câmara Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

PAUTA DO DIA:

Sessão Ordinária 13/10/2025

Abertura

- Chamada Nominal dos vereadores***
- Leitura do Salmo***
- Leitura da Pauta***

MATÉRIAS DE EXPEDIENTE

Leitura da Indicação 089/2025 de autoria do vereador Elizeu: Venho através de o presente solicitar ao Poder Executivo Municipal através do Departamento competente para que seja realizada um serviço de tapa buraco no asfalto da Comunidade de Linha Lagoa Bonita, mais precisamente tendo seu início no término do asfalto novo até a encruzilhada de acesso as Aguas Minerais.

Leitura da Indicação 090/2025 de autoria do vereador Luiz Eduardo: Venho através de o presente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Virmond, Fernando Mierzva, que seja destinado o recurso no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), liberado por meio da Secretaria de Estado das Cidades (SECID), conforme o Ofício nº 875/2025 do Deputado Estadual Gugu Bueno, para a execução do projeto “Meu Campinho – Playground e Academia da Terceira Idade” no Bosque do Campo do ninho do Azulão.

MATÉRIAS DE ORDEM DO DIA

Leitura dos Pareceres

Parecer 067/2025 da autoria da comissão de Economia, Finanças e Fiscalização.
Parecer 070/2025 da autoria da comissão de Legislação, Justiça e Redação.



Câmara Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

MATÉRIAS DE PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Primeira discussão e votação do Projeto de Lei 055/2025 de autoria do poder Executivo Municipal: Altera dispositivos na Lei municipal nº259/2016, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos da administração pública direta do município de Virmond, Estado do Paraná, e dá outras providências.

MATÉRIAS DE SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Segunda discussão e votação do Projeto de Lei Legislativo 006/2025 de autoria da mesa Diretora: Altera a Lei municipal nº 741/2023 (Plano de cargos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Virmond/PR), criando um cargo em comissão de provimento temporário, destinado à substituição de servidora comissionada e afastada em razão de licença-maternidade, e dá outras providências.

PALAVRA LIVRE

**Próxima Sessão Ordinária, 20 de outubro de 2025 às 17:00 Horas
Virmond-Pr. 13 de outubro de 2025.**

Elizeu Komineck
Presidente

José Vanderlei Ruths
1º Secretário